



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA nº 2048

Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal de Futebol da Vila Cristiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou e, eu, Prefeita do Município de Piquete sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Estádio de Futebol José Roberto Chagas* (Marreco), o Estádio Municipal localizado na Avenida Lucas Nogueira Garcêz no bairro Vila Cristiana, neste Município de Piquete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 11 de dezembro de 2017.


ANA MARIA DE GOUVÊA
Prefeita Municipal

Registrada no Livro próprio da Secretaria Geral do Município e publicada no Paço Municipal aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017).


EDNALDO DA SILVA
Secretário Geral do Município